



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N<sup>o</sup> 040/2012

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2012, de um lado a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, com sede e foro na Capital da República, localizada na Esplanada dos Ministérios Bloco “L”, anexo II 4º andar, sala 400, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. JOSÉ RUBENS REBELATTO**, Carteira de Identidade nº 7.481.896 SSP/SP, CPF nº 867.117.688-68, nomeado por Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U de 15/02/2012 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Dr. WALMIR GOMES DE SOUSA**, Carteira de Identidade nº 666.020 SSP/DF, CPF nº 334.034.061-72, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU de 16/04/2012, ambos no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 34 de 21/08/2012, que aprova a estrutura regimental da EBSEH, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012**, homologado em 04/12/2012, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de **Produtos para Saúde 03** para os Hospitais Universitários – HU’s vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, apoiados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ nº. 49.324.221/0001-04, com sede à Avenida MARGINAL PROJETADA, 1.652 – G1, BAIRRO TAMBORÉ, BARUERI/SP CEP: 06.463-400, telefone: (11) 2504-1467, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a). **RICARDO GUIO**, BRASILEIRO, CASADO, residente e domiciliado (a) na RUA T62, Nº 15, APTº 701, BAIRRO BELA VISTA, GOLÂNIA/GO RG n. 11721043-2 Órgão de Emissão SSP/SP, CPF n. 837.207.748-72.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Bolsa plástica tipo eva (etil-vinilacetato) com extensor de manipulação de 1 via, conexão macho, em embalagem única estéril, atóxica e apirogênico de 2000 ml.	23.868	12,06	287.848,08
2	Bolsa plástica tipo eva (etil-vinilacetato) com extensor de manipulação de 1 via, conexão macho, em embalagem única estéril, atóxica e apirogênico de 250ml.	28.896	7,23	208.918,08
3	Bolsa plástica tipo eva (etil-vinilacetato) com extensor de manipulação de 1 via, conexão macho, em embalagem única estéril, atóxica e apirogênico de 500 ml.	26.700	7,48	199.716,00

*(Assinatura manuscrita)*



95	Sonda para nutrição enteral, nº 06, para paciente prematuros, estéril, confeccionada em poliuretano puro, flexível, faixa radiopaca em toda extensão, marcação de controle para introdução, ponta sem tungstênio e orifícios circulares laterais desencontrados, com no máximo 60 cm de comprimento conector de uso universal, mandril (guia) de aço não flexível (tipo corda de violão). embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura aséptica.	6.480	9,96	64.540,80
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>761.022,96</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2012.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2012.

**2.2 –** O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo aa EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília – DF, 07 de dezembro de 2012.

Dr. José Rubens Rebelatto  
Présidente - EBSEPH

Dr. Walmir Gomes de Sousa  
Diretor Administrativo Financeiro - EBSEPH

*Pedro Paulo Sette de Moraes*  
Coordenador de Administração  
CADA/EBSEPH  
SIAPE: 1226106

EMPRESA

